



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 027 DE 08 DE setembro DE 1.999.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 N. 709, Livro 11, Folha 36, Data 08/09/99
 Hora 17:45
 Inzobense

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em anexo, para, depois de analisado, ser aprovado na sua íntegra, tendo em vista tratar-se de uma entidade filantrópica, de aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, que certamente, depois de construída, temos certeza que será de grande relevância para nossa cidade, em virtude de seus membros trabalharem tão somente em prol da comunidade necessitada de nossa cidade e região.

Na expectativa de sermos mais uma vez atendido por Vossas Senhorias, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 08 de setembro de 1.999.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 13/09/99
 [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTÓTIPO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
N.º 109 Livro II Folha 30 Data 08/09/99
Horas 17:49
L. Souza

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 08 DE Setembro DE 1.999. 2

Autoriza o Prefeito Municipal a doar o terreno que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar o lote de terras com área de 3.600 m², situado no Loteamento Jardim Paraíso, locado sob a Quadra 09, frente para a Av. Ana Alves, medindo 60,00 metros; lado direito para a Rua das Camélias, medindo 60,00 m; lado esquerdo para a Rua dos Lírios, medindo 60,00 m; fundos para a Travessa sem denominação, medindo 60,00 m, à **LOJA MAÇONICA TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CGC sob o nº 02.262.755/0001-09.

Art. 2º - O imóvel mencionado no art. 1º, destina-se à construção da sede própria da referida entidade.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos para dar cumprimento integral à destinação do imóvel doado, sob pena de sua reversão automática ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 08 de Setembro de 1.999.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/09/99
L. Souza

À G.: D.: S.: A.: D.: U.:

A.: R.: L.: S.: "TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO" N.º 3.049

FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - JURISDICIONADA AO GOB-MATO GROSSO.

FUNDADA EM 17 DE MAIO DE 1.997 - REGULARIZADA EM 25 DE JULHO DE 1.997.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N.º 2.120/98.

SESSÕES: SEGUNDAS-FEIRAS ÀS 20:00hs - RITO BRASILEIRO.

Barra do Garças-MT, 24 de agosto de 1.999.

Of. n.º 019/99.

Prezado Senhor Alcaide:

Considerando que Vossa Excelência demonstrou, como tem feito a todas as Entidades Beneficentes e Benemerentes de nosso Município, uma enorme vontade em atender ao pedido de doação de terreno que lhe foi formulado pela Loja Maçônica "TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO" através do of. n.º 06/99, de 04/05/99; tendo em vista que é uma Instituição **Barragarcense** regularmente constituída, registrada **sob n.º 1.279** junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, às fls.14/5, do Livro AJ; **cadastrada** junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda com o número de **CGC. 02.262.753/0001-09**, em regular funcionamento e **declarada de utilidade pública municipal pela Lei n.º 2.120, sancionada por Vossa Excelência em 25/11/98;** e tomando conhecimento da existência de uma área de terras medindo 60x60ms, confrontando com as Av. Ana Alves, Trav. sem denominação, Ruas das Camélias e Lírio, no limiar do Jardim Amazônia, proximidades do Núcleo Habitacional da Aeronáutica, mais precisamente no loteamento denominado "Jardim Paraíso", fazendo frente para uma praça e também "rotatória", de propriedade dessa Municipalidade; e que para alcançar os objetivos a que se propôs, conforme seus Estatutos, **esse terreno** atenderia às suas necessidades, após deliberado por seus Membros, em reunião ordinária do dia 23 do corrente, vimos **solicitar-lhe que a doação pleiteada recaia sobre o imóvel aqui mencionado.**

Certos de continuarmos contando com vossa prestimosa atenção e apoio, da mesma forma continuaremos sempre de "pé e à ordem" de Vossa Excelência, para colaborarmos no desenvolvimento de nosso município, reiterando-lhe nossos mais sinceros e fraternais abraços.

= CLODVALDO FIRANI =
Venerável

= FRANCISCO O. S. AZADINHO =
Secretário

MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo da Quadra 10-A - Loteamento Jardim
Paraíso com a Área de 3.600 metros quadrados.

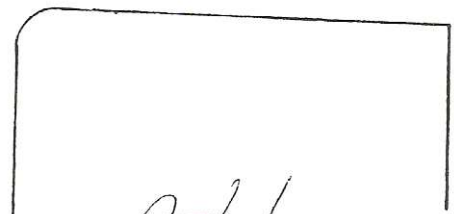
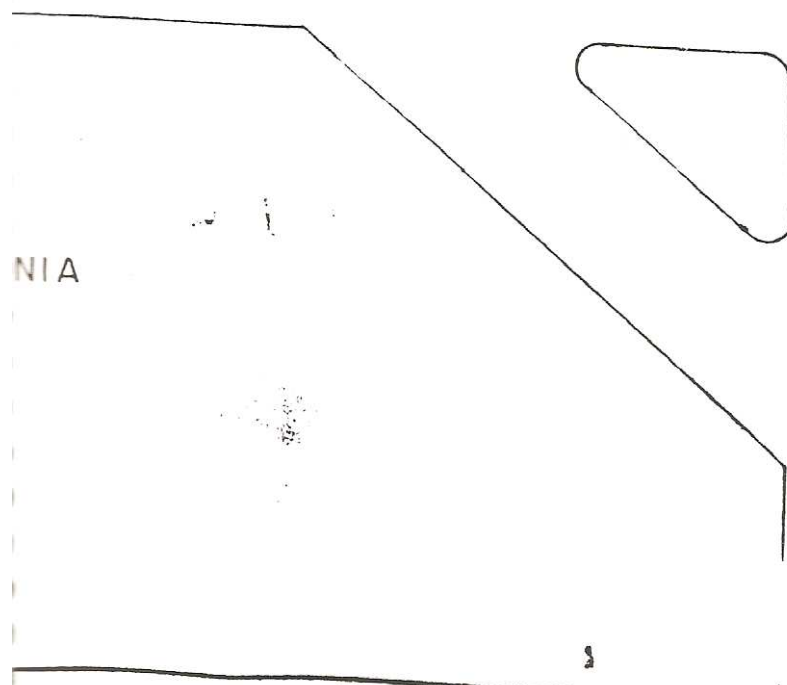
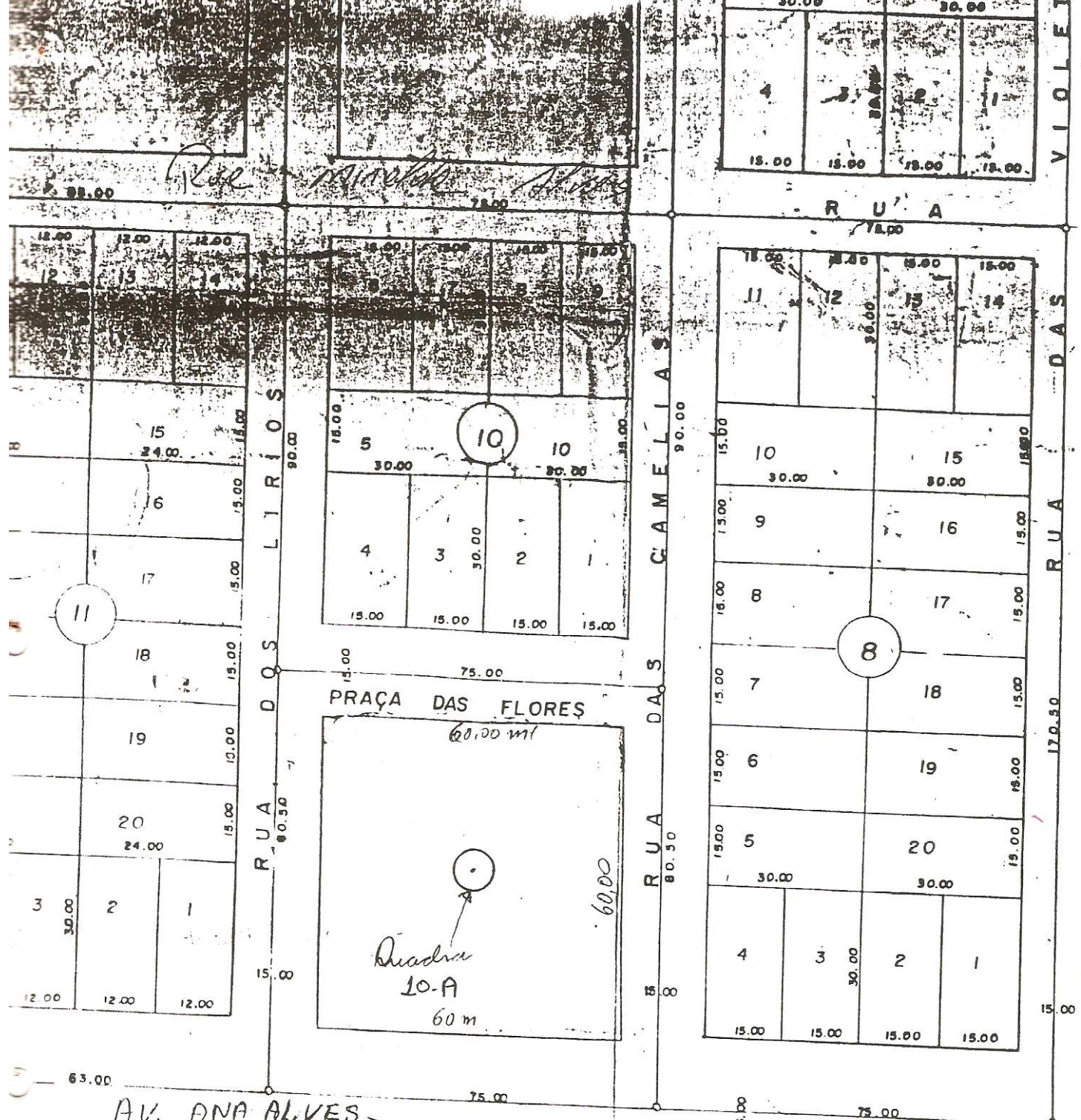
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Para a Av. Ana Alves, medindo 60,00 metros.
L. DIREITO: Para a Rua das Camélias, medindo 60,00 metros.
L. ESQUERDO: Para a Rua dos Lírios, medindo 60,00 metros.
FUNDOS: Para a Travessa sem denominação, medindo 60,00 metros.

Tudo como mostra o mapa anexo.

Barra do Garças-MT, 19 de agosto de 1999


Alcebiades Lucindo Lima
Téc. Agrôn. CREA-MT 2.937/10
Prefeitura Municipal B. Garças



[Signature]
 Eng. Carlos Augusto P. de
 140. Av. ...
 Engenheiro Municipal D. Carlos

NIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 241/GPBB/98

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. GILBERTO FRAGA DE MELO - ex-Presidente do Fundo Unico Municipal de Educação, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação de presente, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 3.917-9/97, Balaço Geral referente ao exercício de 1.996.

Gabinete de Conselheiro Relator, em Cuiabá, 08 de outubro de 1998.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS Relator

REPARTIÇÕES FEDERAIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL

Homologação do V Concurso Público para Provisão do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região.

O Juiz GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, tendo em vista o disposto no art. 35, da Resolução Administrativa nº 73/91 do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, submeteu a relação dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, ao 1º Plenário do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, para o efeito de homologação, a qual foi aprovada, à unanimidade, pelos Excelentíssimos membros Juizes Membros deste Regional, ficando assim constituída: 1º) Júlio Cândido de Azevedo, 2º) José Hortêncio Ribeiro Júnior; 3º) William Guilherme Correia de Azevedo, 4º) Kelly Cristina Monteiro Dias e 5º) Hamilton Siqueira Junior. Cuiabá, 13 de outubro de 1998.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS Juiz-Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL DE REVISÃO DE ÁREA

De acôrdo com a Lei nº 1.674 de 04/12/79, faço público que ALEXANDRE HIGINO DA SILVA FILHO, através do processo Administrativo nº 0.176.225-7/98, requereu a Revisão de Área de propriedade de Valfredo da Mota Menezes, Bairro Centro, com os seguintes limites e dimensões: Uma casa com 6,50 metros por 50,00 metros, onde tem uma casa nº 160. Faço público que no dia 23 de outubro de 1998, às 10:00 horas, o Técnico em Estrada Adalberto Marques do Espírito Santo, CREA nº 5.537 TD/MT, procederá o levantamento topográfico da área a ser revisionado, devendo os interessados com os devidos documentos de propriedade, e no caso de protesto, que apresentem no prazo de 30 dias junto à Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário.

Cuiabá, 07 de outubro de 1998.

ALVINO DE OLIVEIRA FILHO Coordenador de Patrimônio Imobiliário C: 2701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, torna público que fará realizar no dia 04 de Novembro de 1998, às 14:00 hs, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/98, visando a execução de obras de melhoramento da Rodovia MT-020/246.

O edital contendo as regras do certame, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Município, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, sito a Rua Tiradentes nº 166 - Centro - Fone (065) 791 1570, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Chapada dos Guimarães, 14 de Outubro de 1998.

OSMABRONER DE MELLO Presidente da Comissão de Licitações

TERCEIROS

A CARROLL'S FOODS DO BRASIL S.A., torna público que solicitou a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, a Licença de Instalação (L.I.), no ramo de suinocultura, localizado no município Diamantino - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. CONSULT - Consultoria, Projetos e Meio Ambiente 623-5656

C. 2705

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Data, hora e local: aos 23 dias do mês de setembro de 1.998, às 8 horas, na sede social da empresa, na Rodovia BR 163, km 110/111, em Rondonópolis-MT. Oram: Ações: Acionistas representando a totalidade do capital social. Composto da Mesa: THEODORO ZIMMERMANN, Presidente; JOEL STROBEL, Secretário. Publicações: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/97 efetuado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/04/98 e no Jornal A TRIBUNA local no dia 28/04/98. Deliberações principais: I - Tomada em assembléia geral ordinária. 1. Aprovar o relatório e as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/97, abstendo-se de voltar os legalmente impedidos; 2. Aprovar o aumento do capital social incorporando a totalidade do lucro líquido do exercício elevando-o de R\$ 2.411.135,55 para R\$ 2.537.767,83, sem alterar a quantidade de ações em que o mesmo se divide. 3. Eleger, por um mandato de um ano, para Diretor mo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6018871613 SSP-RS e inscrito no CPF de Rondonópolis-MT, e para Diretores, os Srs. JOEL STROBEL, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6030669061 SSP-RS e inscrito no CPF do MF sob nº 409.531.490-72, residente e domiciliado a Av. Paulo VI, nº 888, Apto. 104, Vila Agrária em Rondonópolis-MT, e PAULO ROBERTO LORENZ, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7016511342 SSP-RS e inscrito no CPF do MF nº 345.533.710-49, residente e domiciliado a Rua Gentílico nº 1.003 em Panambi-RS. 4. Fixar a verba honorária mensal global para a Diretoria em R\$ 10.000,00, a qual será distribuída entre os Diretores em reunião daquela órgão. II - Tomada em assembléia geral extraordinária. 1. Alterar, em consequência, o art. 5º do Estatuto Social, aprovando-lhe a seguinte redação: "Art. 5º O Capital Social e de R\$ 2.537.767,83, dividido em 30.442.421,970 ações ordinárias. Foram nomeados, autenticados pela mesa e pelos acionistas que os solicitaram e arquivados na sede da sociedade. THEODORO ZIMMERMANN, Presidente; JOEL STROBEL, Secretário; DANIEL STROBEL; JOEL STROBEL; JORGE STROBEL; ELISABETH ZIMMERMANN; MARGARETH STROBEL; HANNELORE STROBEL DE FREITAS; GERHARDO STROBEL. Confira com o original lavrado no livro próprio. Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 1.998. THEODORO ZIMMERMANN - Presidente JOEL STROBEL - Secretários Registro em 07/10/98 JUCEMAT sob n.º 980320712 C: 2699

A. R. L. S. "TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO" N.º 3.049. FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL JURISDICIONADA AO GOB-MATO GROSSO. FUNDADA EM 17 DE MAIO DE 1997 E REGULARIZADA EM 25 DE JULHO DE 1997. SESSÕES AS SEGUNDAS-FEIRAS AS 20:00HS-RITO BRASILEIRO.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO: A LOJA MAÇÔNICA "TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO" N.º 3049, fundada em 17 de maio de 1.997, tem por finalidade a prática desinteressada da beneficência, o incentivo à instrução e cultura, aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade. Está sediada nesta cidade e Comarca de Barra do Garças, à Rua Liberdade, nº 337, centro, e seu prazo de duração é indeterminado. MODO POR QUE SE ADMINISTRA E REPRESENTA A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: A Loja será administrada por uma Diretoria composta de Venerável, 1º e 2º Vigilantes, Orador, Secretário, Tesoureiro e Chanceler, eleitos para um mandato de dois (02) anos, sem qualquer remuneração, sendo que o Venerável responderá pela mesma ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: O Estatuto poderá ser reformado tão somente em parte, por deliberação da maioria dos membros de seu quadro presentes à sessão especialmente convocada para esse fim, respeitando-se sempre o disposto nos artigos 3º e 8º do mesmo, sendo que os seus membros não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Loja. CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DESTINO DE SEU PATRIMÔNIO: A Loja poderá ser extinta por deliberação de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros ou em caso de suspensão dos seus trabalhos por mais de cinco (5) anos ininterruptos, sendo que seus bens serão revertidos ao Grande Oriente de Mato Grosso. Barra do Garças, 28 de Setembro de 1.998.

Clodoaldo Britani Venerável

Franco Octavio Sinibaldi Azadinho Secretário D.G.

MILHOBRAZ MILHO DO BRASIL S.A. - CGC/MF Nº 02.305.130/0001-68 - CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 70.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO: R\$ 100.000,00. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13/10/98. Às 08:00 hs do dia 13/10/98, na sede social à Av. Castelo Branco, nº 325 - 5º andar, sala 51 - Edif. Centro Empresarial de Várzea Grande - centro, na cidade de Várzea Grande/MT, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, e deliberaram a aprovaram o seguinte: a) Emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.928.048 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocenta e oito) Ações Nominativas ao preço de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 2.928.048,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocenta e oito reais), sendo 910.000 (novecentas e dez mil) Ações Ordinárias, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentas e dez mil reais) e 2.018.048 (dois milhões, dezoito mil, quatrocenta e oito) Ações Preferenciais Classe B, no valor de R\$ 2.018.048,00 (dois milhões, dezoito mil, quatrocenta e oito reais), subscritas pelos demais acionistas da sociedade conforme Boletim de Subscrição, integrante da ata como Anexo I; b) Ingresso na sociedade mediante subscrição e integralização de capital, dos seguintes acionistas: Máquinas Agrícolas Jacto S.A., Momens, Leonardos & Cia. e Darrow Laboratórios S.A.; c) Confirmação pelos demais acionistas do não exercício da faculdade de subscrição, declinando desta maneira de seu direito de preferência; d) As integralizações foram realizadas através de depósitos bancários efetuados no Banco da Amazônia S.A.; e) Apresentação da estrutura do capital social após o aporte dos recursos. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi suspensa para a lavratura da Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Referida Ata foi encerrada em 13/10/98 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 980.326.222 em sessão de 15/10/98.

C: 2700

Comarca de Barra do Garças
ESTADO DE MATO GROSSO

7



República Federativa do Brasil

Haldon Barjão
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

Certidão

Certifico e dou fé, que foi registrada neste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Barra do Garças-MT, a ATA DE FUNDAÇÃO da LOJA MAÇONICA TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO, a loja adotou o título distintivo de AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO, devidamente registrada sob nº1.279 às fls 14/15 de ordem do Livro AJ, protocolada sob nº8.329 às fls 376 de ordem do Livro A, em data de 26 de Setembro de 1997 Tendo como Venerável Interino Sr. CLODOALDO PIRANI; 1º Vigilante interino UBALDINO REZENDE RODRIGUES; 2º Vigilante interino ANTONIO DOS SANTOS. Orador interino ANTONIO HORACIO DA SILVA NETO, Secretário interino FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS, Tesoureiro interino JORGE BLADEMIR DE SOUZA Chanceler interino DEMERVAL DE OLIVEIRA FERNANDES.

O referido é verdade e dou fé.
Barra do Garças, 26 de Setembro de 1997

Helena Costa Jacarandá

Helena Costa Jacarandá
Oficial e Tabeliã Substituta
Cartório do 1.º Ofício
Barra do Garças - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.120 DE 25 DE novembro DE 1998.
Projeto de Lei de autoria do Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA.

“Declara de Utilidade
Pública Municipal a
entidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
“LOJA MAÇÔNICA TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO”, entidade fundada em 17 de
maio de 1997, que tem por finalidade a prática da beneficência, aprimoramento moral,
social e intelectual da humanidade, com sede à Rua Liberdade, nº 337, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

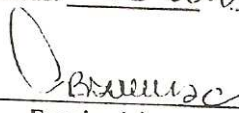
Barra do Garças, 25 de novembro de 1998.


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

07/11/98

9

PROTÓCOLO		
<p>PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º 657, Liv. 10, Fls. 27, Em 20/11/98 Horas: 15:00hs  Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	N.º

AUTOR: Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
PROJETO DE LEI N.º 057/98, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **LOJA MAÇÔNICA “TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO”**, entidade fundada em 17 de maio de 1997, que tem por finalidade a prática da beneficência, aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, com sede à rua liberdade, n.º 337, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de novembro de 1998.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PSDB


Câmara Municipal de Barra do Garças
20/11/98
Clodoaldo Alves da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC

VALIDO ATÉ

30/06/1998

NUMERO DE INSCRIÇÃO
02.262.753/0001-09

ATIVIDADE PRINCIPAL
5199-5

CPF DO RESPONSÁVEL
389.299.001-72

NATUREZA JURIDICA
302-A ASSOCIAÇÃO

ÓRGÃO DA RF
0130103 - BARRA DO GARCAS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

NOME DE FANTASIA
LOJA MACONICA TRADICAO E EVOLUCAO N. 3049

LOGRADOURO
LOJA MACONICA TRADICAO E EVOLUCAO

RUA JERONIMO GOMES

CEP 78400-000

BAIRRO / DISTRITO: SAO BENEDITO

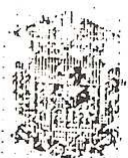
MUNICIPIO: BARRA DO GARCAS

UF: MT

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA :
OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS

03/10/1997 AS 09:23:33


0078895


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
DIRETORIA DO FORO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que A LOJA MAÇÔNICA "TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO N° 3049, com sede nesta cidade e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com endereço comercial na rua Liberdade, n° 337, Centro, inscrita no CGC (MF) sob o 02.262.755/0001-09, regularmente registrada sob o n.º 1.387, às fls. 144/5 do Livro AJ, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, encontra-se em regular funcionamento, cumprindo os objetivos filantrópicos e de aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, estabelecidos em seu Estatuto, bem como que os membros de sua Diretoria não percebem quaisquer remuneração pelos trabalhos nela prestados ou desenvolvidos.

Barra do Garças, 29 de setembro de 1998.


MILTON TELEGRINI
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 10/09/99

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 99
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 06



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Aprovado por Unanimidade

Em sessão de 13/09/99

Ao Projeto de Lei n.º / 99
De autoria do _____

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/99.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 027/89

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO				
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO				
NIVALDO PERES DE FARIAS				
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO				
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: heito

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/09/89
Corp. 01